



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/10/2025, Edição nº 6631, Página nº 02-06

DECRETO Nº 5.826/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 345.924,78 (Trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.124.0005.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	81.600,00
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	239.924,78
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.691.0017.2047 - INCENTIVO A POLÍTICA MUNICIPAL DO COMÉRCIO E SERVIÇOS		
3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	24.400,00
TOTAL	R\$	345.924,78

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
000 -	Recursos Ordinários(livres)	R\$ 106.000,00
303 -	Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$ 239.924,78



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL R\$ **345.924,78**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 24 de Outubro
de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**